

Antes do 25 de abril de 1974, **uma mulher casada não podia ir para o estrangeiro sem autorização expressa do marido, assim como também não podia trabalhar se ele assim o entendesse.** O marido podia chegar a uma empresa ou estabelecimento público e dizer: “eu não autorizo a minha esposa a trabalhar.” E ela tinha de vir embora, tinha de ser despedida.

Pergunta aos alunos: Considerarias não dar continuidade aos teus projetos escolares ou profissionais se o teu/a tua namorado/a não quisesse que fosses estudar para uma universidade longe de tua casa ou estudar / fazer Erasmus noutro país?

CONCORDO TOTALMENTE ☐

CONCORDO PARCIALMENTE ☐

TENDO A DISCORDAR ☐

DISCORDO TOTALMENTE ☐

O **divórcio era proibido**, devido a um acordo estabelecido com a Igreja Católica, na Concordata de 1944, e todas as crianças nascidas de uma outra relação eram consideradas ilegítimas, porque fora do casamento.

Pergunta aos alunos: Pensas que alguém que já teve alguns/algumas namoradas/os é menos confiável? Pensas que a sociedade julga de forma diferente rapazes e raparigas neste tema?

CONCORDO TOTALMENTE ☐

CONCORDO PARCIALMENTE ☐

TENDO A DISCORDAR ☐

DISCORDO TOTALMENTE ☐

A **violência doméstica** era elevada e a taxa de alcoolismo também, vitimizando a mulher que, na maioria das vezes, se submetia e suportava todo este calvário em silêncio. Com o casamento, as mulheres passavam da casa do pai para a do marido, sem se atreverem a sonhar com autonomia. E mesmo quando enviuvavam, a sociedade impunha-lhes um respeito pelo morto que as fazia vestirem-se de preto até final das suas vidas.

Pergunta aos alunos: Achas que alguém que não é feliz com a/o namorada/o ou com o/a marido/mulher deve permanecer na relação por respeito a terceiros?

CONCORDO TOTALMENTE ☐

CONCORDO PARCIALMENTE ☐

TENDO A DISCORDAR ☐

DISCORDO TOTALMENTE ☐

Sabias que não podias ler banda desenhada vinda do estrangeiro, nem beber Coca-Cola?

Pergunta aos alunos: Achas que se deve limitar o acesso a produtos ou a alguma fonte de informação?

CONCORDO TOTALMENTE ☐

CONCORDO PARCIALMENTE ☐

TENDO A DISCORDAR ☐

DISCORDO TOTALMENTE ☐

Participa com a tua turma
na Sessão

*“A Igualdade que
Abril abriu”*

Dia 24 de março,
3ª feira, pelas 10h30



Mais informações:
www.fenprof.pt

**Construir A PAZ
É UM COMPROMISSO COLETIVO
COM A VIDA**



2 A 8 DE MARÇO DE 2026

*Semana
da Igualdade*



A Igualdade que Abril Abriu

Há 51 anos que se comemora em liberdade o **Dia Internacional da Mulher**.

Importa recordar o significado desta efeméride para a vida das mulheres trabalhadoras.

Também nós, na educação, **celebramos as conquistas alcançadas**, sentimos a necessidade de passar o testemunho da luta pela igualdade junto dos nossos alunos e alunas e **reconhecemos o quanto é ainda preciso percorrer para que a igualdade no trabalho e na vida se torne plena realidade**.

Em 1910, **Clara Zetkin**, num congresso internacional de mulheres realizado em Copenhaga, propôs que se instituisse um dia para **homenagear as mulheres e a sua luta pela igualdade, por direitos e melhores condições**. Assim nasceu o Dia Internacional da Mulher!

Ao celebrarmos esta data evocamos a luta histórica das mulheres pela emancipação, pela paz, pela democracia, pela educação, pelo trabalho e pela dignidade. Com a **Revolução de 25 de Abril de 1974**, pôs-se fim ao papel subalterno da mulher e conquistou-se o seu direito ao voto e de elegibilidade para todos os órgãos de poder. Foi assegurado o acesso a todas as carreiras públicas, como a magistratura e a diplomacia, que antes lhes estavam interditas, bem como a legalização do divórcio. A igualdade no trabalho, na educação e na família afirmou-se também como um princípio na vida das mulheres portuguesas.

Estas e outras conquistas vieram a ser **consagradas na Constituição da República Portuguesa**, aprovada pela Assembleia Constituinte a 2 de abril de 1976.

Apesar da igualdade consagrada na lei, **persistem desigualdades** que não podemos deixar de salientar, como:

- a **precariedade laboral, os horários desregulados e a discriminação salarial**;
- a **sub-representação feminina em cargos de decisão**, mesmo em profissões onde são maioritárias — como é o caso da docência;
- a **sobrecarga de trabalho** resultante da necessidade de **conciliar a vida profissional com a vida familiar**;
- a **maternidade** como entrave profissional e motivo de disparidades salariais;
- a **violência de género e o assédio moral e sexual** nos locais de trabalho.

Por isso, hoje mais do que nunca, o Dia Internacional da Mulher não pode ser apenas uma celebração simbólica. Tem de afirmar as conquistas alcançadas, rejeitar retrocessos, combatendo a precariedade, a desregulação laboral e mentalidades retrógradas que põem em causa a igualdade e defender condições de trabalho dignas - horários justos e regulados, valorização salarial e medidas efetivas de apoio à família.

Neste Dia Internacional da Mulher, é fundamental dar continuidade à luta pelos direitos das mulheres, inspirada nas conquistas do passado e na resistência contra retrocessos, para exigir dignidade e justiça social.

Com a força e a voz que Abril nos deu, reafirmamos que um mundo mais justo, igualitário e sem exploração é a meta da nossa luta!



A Igualdade que Abril Abriu

BAROMETRO

de atitudes - A liberdade no namoro:

Em Portugal, durante o Estado Novo, a mulher desempenhava um papel tradicional de mãe, dona-de-casa, submissa ao marido e praticamente não tinha direitos. Estes eram exercidos pelo chefe de família, que por lei era o homem. **A mulher não tinha direito de voto**, não tinha possibilidade de exercer nenhum cargo político e mesmo dentro da família, não tinha os mesmos direitos na educação dos filhos. **Não tinha direito à privacidade**, podendo, por exemplo, **ter as suas cartas abertas pelo marido**.

Pergunta aos alunos: Nos dias de hoje achas aceitável que um(a) rapaz/rapariga possa aceder ao telemóvel do/a namorado/a?

CONCORDO TOTALMENTE ☐

CONCORDO PARCIALMENTE ☐

TENDO A DISCORDAR ☐

DISCORDO TOTALMENTE ☐

Em relação ao trabalho, a mulher deparava-se frequentemente com grandes limitações: A magistratura, a diplomacia e a política eram apenas alguns dos exemplos de **setores profissionais a que a mulher não podia aceder**. E as profissões que podia exercer também tinha limitações.

Por exemplo, as enfermeiras não podiam casar, nem as telefonistas ou as hospedeiras de bordo. Já as professoras do ensino primário (atual 1.º Ciclo) podiam casar, mas só pedindo autorização para o fazer e comprovando que o futuro marido a poderia sustentar. Era então publicado em Diário da República a autorização e o nome dos noivos. Um Decreto-Lei estabelecia que **uma professora só podia casar com um homem que tivesse um vencimento superior ao dela**.

Pergunta aos alunos: Atualmente, consideras que há profissões a que uma mulher não pode/deve aceder? Um(a) homem/mulher tem de discutir com a sua mulher ou o seu marido ou outro familiar a profissão que deseja ter?

CONCORDO TOTALMENTE ☐

CONCORDO PARCIALMENTE ☐

TENDO A DISCORDAR ☐

DISCORDO TOTALMENTE ☐



SPGL - SINDICATO DOS PROFESSORES DA GRANDE LISBOA